



#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS aplicáveis ao pedido de Reconhecimento

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- 1. Memória descritiva** (Caraterização do estabelecimento ou da entidade; descrição do património material, cultural e histórico; história do estabelecimento ou da entidade e significado para a vida económica, social e cultural da cidade do Porto).
- 2. Declaração** da Informação Empresarial Simplificada (IES) dos últimos 4 anos.
- 3. Documentação geral:**  
É importante apresentar o máximo de documentação possível relacionada com o Estabelecimento/Entidade. São exemplos:
- 3.1.** Escrituras de constituição de sociedade;
  - 3.2.** Escrituras de arrendamento comercial;
  - 3.3.** Fotografias antigas do interior e da fachada;
  - 3.4.** Descrição relativa à preservação dos elementos originários do interior;
  - 3.5.** Fotografias de obras de arte;
  - 3.6.** Notícias de jornal antigas e atuais;
  - 3.7.** Vídeo-reportagens ou hiperligações onde as mesmas possam ser visualizadas;
  - 3.8.** Rótulos de produtos identitários;
  - 3.9.** Desenhos, símbolos, motivos, cores, logotipos e tipos de letra dos meios de comunicação;
  - 3.10.** Comprovativo de manutenção, restauro, arquivo ou armazenamento de bens materiais e documentos relacionados com a atividade;
  - 3.11.** Outros elementos que o requerente pretenda apresentar.
- 4. Comprovativo** do registo de marca ou do pedido de marca.

#### OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00